



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

AV. ROCHA POMBO, 1453 - TELEFAX: (44) 3452-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2017/2020

“PORTARIA 13.215”

O SR. MOACIR OLIVATTI, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II do Artigo 75 da Lei Orgânica Municipal – LOM;

TENDO em vista o que lhe foi requerido através do protocolizado sob n.º 153 de 13 de janeiro de 2017.

DE ACORDO com o que estabelece o Artigo 101 da Lei Complementar n.º 2.510, de 23 de março de 2016 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Nova Esperança-PR;

RESOLVE:

CONCEDER ao senhor “**JOÃO ROSSETO LOPES**, Auxílio Funeral, pelo falecimento de sua esposa, REGINA TEREZA RODRIGUES DA COSTA LOPES, ex-Servidora Municipal, aposentada, ocorrido em 10 de janeiro de 2017, conforme Certidão de Óbito n.º 079921 01 55 2017 4 00173 094 0055129 47, lavrada no 1º Registro Civil das Pessoas Naturais e 5º Tabelionato de Notas do Município e Comarca de Maringá-Pr.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA,
ESTADO DO PARANÁ, AOS QUATORZE (14) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO (02),
DO ANO DOIS MIL E DEZESSETE (2017).

Dalberto Toná
Secretário de Administração

Moacir Olivatti
Prefeito Municipal